



PORTARIA GP Nº 232/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto Art. 6º da Lei Municipal 2.550/2016;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecimento de uma escala hierárquica a fim de otimizar os trabalhos da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os servidores indicados abaixo para a função de **INSPETOR** da Guarda Civil Municipal:

- José Robson Silva Araújo – Matrícula 11055
- Arlindo Severino da Silva – Matrícula 208
- Eva Cristian da Silva – Matrícula 308
- Roberto Manoel da Silva – Matrícula 10120
- Getúlio Pacheco de Lima – Matrícula 245
- Cipriano Antônio Laurentino da Silva – Matrícula 305
- Manoel José de França Junior – Matrícula 258
- José Belmiro Filho – Matrícula 10130
- Antônio Marcos de Moraes – Matrícula 951

II - **NOMEAR** os servidores indicados abaixo para a função de **SUBINSPETOR** da Guarda Civil Municipal:

- Ezequiel Nascimento de Melo – Matrícula 6433
- Marco Aurélio Magalhães Ribeiro Júnior – Matrícula 6451
- João Réus de Melo – Matrícula 6438
- Rosemberg Bruno Torres – Matrícula 6455
- Klebertton Rodrigo Cavalcanti Alves – Matrícula 6446
- Marcelino Luiz do Nascimento Neto – Matrícula 6500



- José Audiélio dos Santos – Matrícula 6440
- Aurino Freitas de Oliveira Neto – Matrícula 6465
- Carlos André dos Santos – Matrícula 6467

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

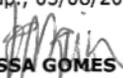
Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.



EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/08/2020.



KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração